

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO MEDIANTE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR NA ÁREA DA SAÚDE – 1º SEMESTRE DE 2026 CURSO DE MEDICINA DA FCM/TR – EDITAL Nº 01/2026

A Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação (COPSAG), no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo eletivo - Transferência Externa para preenchimento de vagas no **2º e 3º períodos do Curso de Medicina** e ingresso de Portadores de Diplomas na Área da Saúde para preenchimento de vagas no **2º Período do Curso de Medicina** – 1º Semestre Letivo de 2026, da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR.

I - DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão inscrever-se estudantes que tenham concluído, no segundo semestre de 2025, o **1º ou 2º períodos do curso de Medicina** oferecido por Instituição de Ensino Superior sediada no Brasil e devidamente regularizadas perante o MEC (Ministério da Educação).

- 1.1. Também poderão candidatar-se portadores de diploma, devidamente registrado, de curso superior na área da saúde, os quais somente concorrerão a eventuais vagas ainda remanescentes, não preenchidas por candidatos que já estejam cursando Medicina em outra IES, **para ingresso, exclusivamente, no 2º Período.**
- 1.2. Mediante análise da documentação apresentada no ato da inscrição será verificado se o candidato reúne condições curriculares mínimas para continuidade de estudos no 2º ou 3º período do curso de Medicina.
- 1.3. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que comprovarem, por meio de histórico escolar atualizado e planos de ensino das disciplinas cursadas, as condições estabelecidas no item 1.2.
- 1.4. A inscrição será realizada por meio digital, através do e-mail transferencia@tr.suprema.edu.br
- 1.5. A taxa de inscrição para o processo de transferência é de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

2. Os interessados deverão se inscrever no período de **26 de janeiro de 2026 até as 14 horas do dia 05 de janeiro de 2026**, por e-mail a ser enviado para transferencia@tr.suprema.edu.br

2.1. Ao e-mail com pedido de inscrição o candidato deverá anexar:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo que consta do Anexo 1 a este edital, estando o mesmo disponível para *download* no sítio da FCM/TR na internet, no endereço <http://www.tresrios.suprema.edu.br> ;
- b) histórico escolar atualizado;

- c) planos de ensino de cada uma das disciplinas cursadas;
- d) carteira de identidade;
- e) CPF;
- f) 1 Foto 3 x 4 recente
- g) **para estudantes matriculados em curso de medicina**: declaração de estar ou haver estado regularmente matriculado no Curso de Medicina em uma instituição de ensino superior sediada no Brasil e regular perante o MEC, no semestre atual ou no imediatamente anterior; ou
- h) **para estudantes portadores de diploma de curso superior**: diploma de graduação em curso na área da saúde, concluído a partir de 2021, em instituição de ensino superior sediada no Brasil e regular perante o MEC.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados no formato *portable document format* – pdf.

3. A Taxa de inscrição de R\$200,00, será recolhida via boleto bancário.

3.1. O boleto bancário ficará disponível no seguinte endereço <https://www.tresrios.suprema.edu.br> Acessar Unidade Três Rios / Menu Área restrita / Boletos - 2ª via / informar o CPF do candidato.

3.2. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

3.3 - A inscrição só será deferida após confirmação do pagamento do boleto. Para tanto o candidato deverá enviar comprovante via e-mail para o endereço eletrônico transferencia@tr.suprema.edu.br

II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4. O processo de seleção consistirá na análise curricular, de caráter classificatório.
- 5. Serão classificados, em ordem sequencial, os candidatos com menor necessidade de adaptação (número de disciplinas a cursar), para fins de integralização da matriz curricular do Curso de Medicina da FCM/TR.
 - 5.1. Em caso de empate, os candidatos serão reclassificados com base no maior Índice e Desempenho Acadêmico (média aritmética das notas de todas as disciplinas cursadas, conforme histórico escolar dos candidatos).
 - 5.2. Permanecendo o empate, os candidatos serão reclassificados com base no maior Índice de Coeficiente Acadêmico (média aritmética das notas referentes às disciplinas correspondentes ao último semestre cursado, conforme histórico escolar dos candidatos).

III - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6. O resultado será publicado no dia **06 de janeiro de 2026**, a partir das 16h, no quadro de avisos da FCM/TR, bem como será publicado no sítio www.tresrios.suprema.edu.br.

IV – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7. O número de vagas a serem preenchidas por meio do Processo Seletivo de Transferência, objeto deste Edital será de:

- a) no mínimo, 3 (três) vagas para o 2º período e
- b) no mínimo, 2 (duas) vagas para o 3º período.

7.1. Ao número mínimo de vagas previsto no item 7 poderão ser acrescidas vagas decorrentes de cancelamento, desistência de matrícula ou abandono de curso.

7.2. As vagas serão preenchidas na ordem de classificação dos candidatos.

7.3. Caso não sejam preenchidas as vagas ofertadas a FCM/TR poderá promover novo processo seletivo.

V – DA MATRÍCULA

8. Os candidatos classificados no Processo Seletivo até o limite das vagas disponíveis deverão requerer matrícula nos dias **09 a 11 de janeiro de 2026, das 8h às 16h imprerivelmente, munidos dos originais dos seguintes documentos:**

- a) histórico escolar atualizado;
- b) planos de ensino de cada uma das disciplinas cursadas;
- c) declaração de estar ou haver estado regularmente matriculado no Curso de Medicina em uma instituição de ensino superior sediada no Brasil e regular perante o MEC, no semestre atual ou no imediatamente anterior;
- d) carteira de identidade;
- e) CPF;
- f) 1 Foto 3 x 4 recente;
- g) certidão de nascimento;
- h) certificado/diploma de conclusão do Ensino Médio;
- i) histórico escolar do ensino médio;
- j) título de eleitor;
- k) comprovante de regularidade eleitoral
- l) quitação de obrigação para com o serviço militar;
- m) comprovante de residência;

8.1. Não se admitirá matrícula por procuração.

- 8.2. Não se admitirá matrícula de candidatos sem a apresentação de todos os documentos originais descritos neste artigo.
- 8.3. A inexatidão de dados e/ ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda quando verificada posteriormente, implicará na nulidade da inscrição e /ou da matrícula.
- 8.4. Os demais candidatos classificados comporão lista de espera, na ordem de classificação.
- 8.5. Será(ão) considerado(s) desistente(s) da vaga(s) o(s) candidato(s) classificado(s) que não requerer(em) matrícula no prazo assinalado no caput, hipótese em que será chamado a optar pela vaga o primeiro da lista de espera, e assim sucessivamente.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9. **Considerando-se as especificidades do método, estratégias de ensino e processos educacionais adotados pela FCM/TR, candidatos que se matricularem em razão de classificação no processo seletivo objeto deste Edital não terão direito a aproveitamento de estudos já realizados, (EXCETO DISCIPLINAS QUE FIGURAM NA GRADE CURRICULAR DO 1º PERÍODO DO CURSO DE MEDICINA DA FCM/TR, PARA CANDIDATOS AO 2º PERÍODO OU DISCIPLINAS QUE FIGURAM NA GRADE CURRICULAR DO 1º E 2º PERÍODO DO CURSO DE MEDICINA DA FCM/TR, PARA CANDIDATOS AO 3º PERÍODO) nem poderão matricular-se em período diferente daquele para o qual tenham sido aprovados, obrigando-se a seguir com a turma respectiva, até o final do curso.**
10. Havendo necessidade de adaptação curricular mediante matrícula em disciplina(s) que figure(m) na grade horária de período(s) anterior(es) àquele em que o aluno vier a ser classificado, a(s) referida(s) disciplina(s) será(ão) cursada(s) em regime de adaptação, conforme normas próprias para essa modalidade.
11. A simples inscrição no processo seletivo que trata este Edital não implicará em aceitação automática da transferência externa para o curso de graduação em Medicina, devendo o candidato cumprir todas as exigências previstas neste Edital e obter resultados satisfatórios em todas as etapas de avaliação do Processo Seletivo
12. Este Edital será afixado no Quadro de Avisos da FCM/TR, bem como será publicado nos sítio www.tresrios.suprema.edu.br, **a partir do dia 26 de janeiro de 2026.**
13. Os casos omissos serão decididos pela COPSAG.

Três Rios, **dia 26 de janeiro de 2026.**

COPSAG

(Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação)



FACULDADE DE CIÊNCIAS
MÉDICAS DE TRÊS RIOS

ANEXO 1

INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMAS NA ÁREA DA SAÚDE CURSO DE MEDICINA – 2026/1 – FCM/TR

Candidato (a): _____ CPF: _____

Telefones: _____

Endereço (Rua, Avenida, Número, Apartamento, etc): _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Instituição de origem: _____ Data da inscrição: ____/____/____

Transferência Externa:

☐ 2º período

☐ 3º período

☐ Portador de Diploma

☐ Declaro que li e concordo com os termos do Edital 01/2026.

Assinatura do Candidato